EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

COMUNICADO

Considerando que na referida sessão houveram três licitantes interessados da Concorrência Pública nº 015/2019, sendo que um licitante foi considerado habilitado pela Comissão Permanente de Licitação, por ter apresentado todos os documentos exigidos no edital e os outros dois licitantes inabilitados, por apresentarem CNAE incompatível com o objeto da licitação e não apresentarem documentação conforme determina o Artigo 28 da Lei nº 8.666/93 e atualizações efetuadas pelas Leis nºs 8.883 e 9.092, a comissão deliberou pela suspensão do processo licitatório em questão, abrindo prazo de recurso por de cinco (05) dias uteis a partir desta data, saindo os presentes regularmente cientificados. A Comissão reteve os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados e verificados pelos licitantes, até o esgotamento dos prazos recursais e eventual julgamento dos mesmos.

São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2019.

Patricia Aragão Marcello

Presidente

Comissão de Licitação